



# **REGULAMENTO DO DESAFIO SENAI DE PROJETOS INTEGRADORES**

**Brasília, fevereiro de 2018**

## SUMÁRIO

|  |    |
|--|----|
| 1. O DESAFIOS DOS PROJETOS INTEGRADORES.....   | 3  |
| 2. COORDENAÇÃO DO DESAFIO .....  | 4  |
| 3. HABILITAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO DESAFIO SENAI DE PROJETOS INTEGRADORES                        | 4  |
| 4. FASES DO DESAFIO .....  | 6  |
| 5. PLATAFORMA ONLINE.....  | 8  |
| 6. ETAPAS DE AVALIAÇÃO .....   | 9  |
| 7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO .....  | 11 |
| 8. PREMIAÇÃO.....  | 12 |
| 9. PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO AUTORAL E DE IMAGEM.....                                  | 14 |
| 10. ANEXOS.....  | 15 |
| MODELO DE FORMATAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO DO DESAFIO SENAI DE<br>PROJETOS INTEGRADORES ..... | 16 |
| CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO DESAFIO SENAI DE PROJETOS INTEGRADORES .....                         | 21 |

## 1. O DESAFIOS DOS PROJETOS INTEGRADORES

1.1. A sociedade de hoje requer indivíduos criativos, empreendedores, críticos, familiarizados com o mundo digital, que se comuniquem bem e que se adaptem a ambientes diversificados de trabalho. Sendo o trabalho em equipe fundamental para o sucesso de ações e estratégias das organizações, cultivar uma boa relação e comunicar-se de forma clara e eficaz são capacidades sociais inerentes a qualquer profissional, especialmente nos casos que dizem respeito a elaboração e execução de projetos, pois é muito comum o envolvimento de profissionais de diversas áreas em uma mesma iniciativa. As empresas buscam, em seu quadro, o perfil de pessoas que tenham a habilidade de trabalhar em equipes multidisciplinares.

Nesse cenário, é importante que os jovens comecem já na escola a desenvolver a capacidade de trabalhar em conjunto, propondo ações inovadoras e agindo proativamente ao responder demandas da indústria local ou nacional.

Para desenvolver essa competência entre os seus alunos, o SENAI lançou o Desafio SENAI de Projetos Integradores. Seu objetivo é levar para as salas de aula os desafios que fazem parte do dia a dia das empresas e propor soluções por meio da elaboração de projeto, um canvas de modelo de negócios, um protótipo e um vídeo-*pitch*, para problemas reais da indústria brasileira. Para participar do concurso os estudantes devem formar equipes com até cinco integrantes de cursos técnicos ou de aprendizagem. Sendo possível inscrever equipes com alunos de cursos distintos ou do mesmo curso, vide item 3 “Habilitação à participação no Desafio Senai de Projetos Integradores”.

Por princípio, os projetos integradores devem ser trabalhados por meio de situações de aprendizagem, em sala de aula, compondo o currículo dos alunos. Dessa forma, essa ação não deve ser compreendida com uma atividade extraclasse, mas sim uma atividade “intra-classe”. Ao professor cabe o papel de orientador ou mediador da ação.

A experiência tem demonstrado que o uso de projetos integradores como possibilidade de resposta ao Trabalho de Conclusão de Curso – TCC tem sido bastante efetiva permitindo a superação do modelo tradicional acadêmico e permitindo aos alunos um contato mais aproximado com o mercado de trabalho. A participação dos projetos de TCC no Desafio Senai de Projetos Integradores são uma excelente chance de estimular ainda mais nossos alunos e docentes.

1.2 O DESAFIO SENAI DE PROJETOS INTEGRADORES tem como público alvo todos os Departamentos Regionais sendo direcionado exclusivamente a alunos dos cursos técnicos e de aprendizagem do Senai, como uma maneira de fortalecer o aprendizado e criar uma rede entre as escolas permitindo a intensificação da aplicação da Metodologia Senai de Educação Profissional bem como a criação de uma cultura de inovação.

1.3. Algumas características definem o Desafio SENAI de Projetos Integradores, são

elas:

- a). Faz, necessariamente, parte do processo de ensino e de aprendizagem, e deve envolver, no mínimo, duas Unidades Curriculares, preferencialmente de cursos distintos. É realizado de forma inserida ao processo formativo do aluno, sob orientação docente, como parte das atividades integrantes do curso. Tem sua carga horária contemplada dentro das cargas horárias das Unidades Curriculares, de forma inerente ao currículo;
- b). É planejado, desenvolvido, monitorado e avaliado, dentro de um limite de tempo, com início e fim estabelecidos. Suas propostas (objetos de trabalho) podem ser originadas pelos alunos e/ou pelos docentes, ou ainda de ambos, de forma negociada. Requer um planejamento integrado, e um constante alinhamento entre docentes e equipe pedagógica;
- c). Assume a característica de uma prática educacional que deve necessariamente relacionar e trabalhar de forma integrada, flexível, interdisciplinar e contextualizada articulando teoria e a prática, propiciando uma visão sistêmica do processo formativo referente a um determinado curso, bem como permitir a avaliação de mais de uma Unidade Curricular ao mesmo tempo.

## **2. COORDENAÇÃO DO DESAFIO**

2.1. A realização do DESAFIO SENAI DE PROJETOS INTEGRADORES está sob a responsabilidade da COMISSÃO INTERNA do Desafio a qual cabe coordenar todo o processo, desde a concepção e lançamento até a cerimônia de premiação. Essa comissão é formada por colaboradores do Departamento Nacional em conjunto com os Interlocutores indicados pelos Departamentos Regionais.

2.2. Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Regulamento serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecorrível pela COMISSÃO INTERNA DO DESAFIO DE PROJETOS INTEGRADORES.

2.3. No intuito de assegurar o bom desempenho do DESAFIO, a COMISSÃO INTERNA se reserva a prerrogativa de introduzir alterações em partes deste regulamento no decorrer do processo, desde que tais alterações sejam comunicadas para todos os envolvidos por meio de nota de esclarecimento.

2.4. A organização do DESAFIO DOS PROJETOS INTEGRADORES poderá alterar e atualizar esse Regulamento a qualquer momento, sem aviso prévio, sendo sempre responsabilidade do competidor/equipe atentar a quaisquer modificações divulgadas.

## **3. HABILITAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO DESAFIO SENAI DE PROJETOS INTEGRADORES**

3.1. O DR deverá indicar um colaborador que exercerá o papel de interlocutor, no qual terá a função de comunicar, articular e mobilizar o DESAFIO no Estado, até o dia **20 de fevereiro**.

3.2. Caso o DR não envie a indicação até o prazo estabelecido no item 3.1. o Estado poderá ser inabilitado de participar do DESAFIO SENAI DE PROJETOS INTEGRADORES.

3.3 A participação será aberta a todos os alunos de cursos técnicos e aprendizagem devidamente matriculados em uma das unidades do Senai distribuídas por todo o Brasil. **Os alunos serão divididos em duas categorias de inscrição: Aprendizagem Básica e Curso Técnico de Nível Médio, de acordo com sua matrícula de origem, não podendo uma mesma equipe ter alunos de categorias distintas.**

3.4. A participação neste Desafio sujeita todos os participantes às regras e condições estabelecidas neste Regulamento. Desta forma, o participante, no ato de seu cadastro, adere a todas as disposições, declarando que LEU, COMPREENDEU, TEM TOTAL CIÊNCIA E ACEITA, irrestrita e totalmente, todos os itens deste Regulamento.

3.5. Os projetos devem ser inscritos por equipes compostas por no mínimo 02 (dois) e no máximo 05 (cinco) alunos que participarão de todas as fases do DESAFIO, da criação a execução do projeto, seguindo as instruções deste regulamento e utilizando o formulário disponível na Plataforma.

3.6. Alunos oriundos de um único curso poderão compor equipes desde de que comprovem a multidisciplinaridade dos seus projetos.

3.7. Equipes de alunos oriundos de cursos distintos poderão compor equipes e terão pontuação bônus **5 pontos** na avaliação.

3.8. Cada equipe poderá contar com até 2 professores orientadores que deverão ser indicados na plataforma no cadastro da ideia.

3.9. As equipes devem ser compostas exclusivamente de alunos matriculados em Aprendizagem Básica ou Curso Técnico de Nível Médio, não podendo ter alunos de ambas as categorias na mesma equipe.

3.10. Inscrições realizadas fora do prazo estabelecido por esse regulamento serão automaticamente desclassificadas.

3.11 Projetos oriundos do Inova Regional ou Nacional não poderão ser inscritos no Desafio Senai de Projetos Integradores.

## 4. FASES DO DESAFIO

4.1 O Desafio seguirá as seguintes fases:



4.2. O cronograma de execução do Desafio seguirá conforme cronograma abaixo e cabe ao DR acompanhar e realizar as atividades incumbidas pelo projeto:

| CRONOGRAMA DO DESAFIO SENAI DE PROJETOS INTEGRADORES 2018 e 2019         | DATA     |
|--|----------|
| Início do Cadastro de Demandas da Indústria na Plataforma                | 01/02/18 |
| Finalização do Cadastro de Demandas da Indústria na Plataforma           | 31/07/18 |
| Abertura da plataforma para submissão de projetos                        | 01/05/18 |
| Encerramento do prazo de submissão de projetos                           | 14/11/18 |
| Resultado da Etapa Regional  | 14/12/18 |
| Divulgação das ideias finalistas por DR via plataforma                   | 20/12/18 |
| Resultado da Etapa Nacional de 2018                                      | 08/02/19 |
| Videoconferência de Divulgação do Resultado                              | 08/02/19 |
| Lançamento do regulamento do Desafio SENAI de Projetos Integradores 2019 | 08/02/19 |
| Início do Cadastro de Demandas da Indústria na Plataforma                | 11/02/19 |
| Abertura da plataforma para submissão de projetos                        | 01/05/19 |
| Encerramento do prazo de submissão de projetos                           | 14/11/19 |
| Resultado da Etapa Regional  | 13/12/19 |
| Divulgação das ideias finalistas por DR via plataforma                   | 20/12/19 |
| Resultado da Etapa Nacional de 2019                                      | 07/02/20 |

Esse calendário tem por objetivo alinhar as atividades do Desafio Senai de Projetos Integradores ao calendário escolar do Senai permitindo que alunos com projetos finalizados no 1º e no 2º semestre inscrevam seus projetos e participem dessa iniciativa.

### CADASTRO DAS DEMANDAS DA INDÚSTRIA

4.2 Representantes de empresas, coordenadores e docentes poderão cadastrar demandas para serem solucionadas pelos alunos;

4.3 O cadastro poderá ser realizado unicamente pela Plataforma no período de **01 de fevereiro a 31 de julho de 2018**.

4.4 Após o cadastro da demanda da indústria haverá uma análise, pela COMISSÃO INTERNA do Desafio Senai de Projetos Integradores, das informações cadastradas antes da divulgação para o público. Caso as informações não estejam claras ou estejam incompletas será solicitado ao autor da demanda que faça a alteração no sentido de sanar lacunas existentes.

4.5 Os desafios cadastrados poderão ser solucionados por todas as equipes participantes do concurso, independentemente da localização da empresa proponente.

4.6. Os interlocutores deverão, obrigatoriamente, fornecer a COMISSÃO INTERNA os dados de contato do representante da indústria em cada demanda cadastrada. Demandas cadastradas sem essas informações poderão ser retiradas da plataforma.

### **DEFINIÇÃO DAS EQUIPES E ENVIO DOS PROJETOS**

4.6 A partir desta edição o Desafio SENAI de Projetos Integradores terá uma única postagem na plataforma, que será o cadastro dos projetos já finalizados e que participarão do concurso.

4.7 Os projetos e equipes deverão ser cadastradas na plataforma no período de **01 de maio a 14 de novembro de 2018**, conforme o cronograma escolar, mas obedecendo aos prazos estabelecidos no item 4.2.

4.8 **Até 14 de novembro será possível editar as informações enviadas**, após este período a plataforma estará bloqueada para qualquer alteração no projeto.

4.9 Não serão aceitas postagens após os prazos finais definidos.

4.10 A equipe deverá designar um de seus membros como o representante perante o Interlocutor do DR e a COMISSÃO INTERNA, o qual permanecerá nessa condição durante todo o processo. Esse representante será responsável pela postagem e inserção de todas as informações do grupo na plataforma.

4.11 Somente poderá ser inscrito um projeto por equipe.

4.12 A demanda da indústria a ser atendida não poderá ser alterada após a postagem do projeto na Plataforma.

4.13 Para a submissão de projetos a equipe deve acessar a Plataforma do Itinerário SENAI de Inovação pelo link: <http://plataforma.sagainovacao.senai.br>, clicar na aba “Desafios”, selecionar o “Desafio SENAI de Projetos Integradores 2018”, clicar no botão “Participe”. Preencher todas as informações solicitadas na tela de “cadastro da solução” e salvar. Depois de salva, deverão ser adicionados os membros da equipe na aba “equipe” e preenchidas todas as informações solicitadas na aba “complementos”. Novamente as informações finais deverão ser salvas.

4.14 Na aba “complementos” as informações solicitadas estarão no formato de formulário e os campos serão referentes aos itens do projeto final que deverá conter: Nomes dos integrantes da equipe de alunos e quais os cursos em que estão matriculados, evidenciando o perfil de cada um dos integrantes; Indicação de, no máximo, dois professores (es) orientador (es); Demanda industrial selecionada; Justificativa; Objetivos; Metodologia; Potencial de mercado, Viabilidade técnica e Viabilidade econômica; Link para o vídeo-*pitch*; Arquivo do Canvas de Modelo de Negócios; Arquivo da Situação de Aprendizagem elaborada pelos docentes orientadores; Imagens do Protótipo (item não obrigatório, caso ele já tenha sido exibido no vídeo-*pitch*).

4.15 Os projetos a serem inseridos na plataforma serão uma versão mais objetiva dos projetos originais, por este motivo, para preenchimento na plataforma, o arquivo final não deve exceder 5 páginas.

4.16 Vídeos-*pitch* que excederem o tempo de 3 minutos serão desclassificados já na Etapa Regional.

4.17 A exibição do protótipo pode ser feita durante o vídeo de apresentação do *pitch*;

4.18 Todos os itens dos formulários da plataforma deverão ser preenchidos e em caso do não preenchimento ou preenchimento incorreto, a equipe será desclassificada;

4.19 Caso a equipe opte por apresentar um arquivo adicional de exibição do protótipo, além do vídeo, é indispensável a inclusão de fotos do protótipo e/ou outro arquivo que possa ser aberto pela internet para visualização;

4.20 O projeto deverá ser cadastrado na plataforma no período de **01 de maio a 14 de novembro** na Plataforma pela equipe autora.

4.21 A submissão de projetos poderá se adequar aos cronogramas das unidades operacionais, podendo, portanto, participar alunos matriculados em ambos semestres de 2018.

4.22 Uma comissão responsável pelo DSPI em cada DR poderá realizar busca de anterioridades de patentes, artigos científicos, notícias e na própria Plataforma do Itinerário SENAI de Inovação, para determinar o grau de novidade do projeto. Por isso, é recomendado que os alunos, antes de postarem suas ideias, façam pesquisas no Google e no *Google Patents*, para saber se há algo idêntico ou semelhante a suas ideias. Não serão admitidas cópias de projetos/ideias existentes.

## 5. PLATAFORMA ONLINE

Este desafio é colaborativo entre as unidades Senai de todo o Brasil juntamente com o Cetiqt, ou seja, permite que outros usuários cadastrados possam compartilhar suas opiniões, perguntas e até mesmo sugestões para aprimoramento dos projetos submetidos.



As sugestões, comentários e opiniões compartilhadas apenas farão parte do projeto, caso a equipe da ideia original assim deseje. Todos os participantes, ao postar o comentário, estarão cientes de que cederão os direitos referentes ao conteúdo postado. Os usuários (alunos, docentes, moderadores, colaboradores e especialistas do Senai) também podem “curtir” e acompanhar as suas ideias e comentários.

### **5.1 Usuários bloqueados**

Os usuários com participação ativa – submissão de projetos e comentários – poderão ser bloqueados caso a COMISSÃO INTERNA julgue que eles estejam utilizando termos inadequados, ofensivos ou que denigrem a imagem do Senai, de empresas parceiras, ou de outros participantes.

Ideias e comentários inapropriados poderão ser excluídos a qualquer momento pela COMISSÃO INTERNA DO DESAFIO DE PROJETOS INTEGRADORES.

### **5.2 Usuários desistentes**

Os usuários que desistirem do curso estarão inativos para participação do desafio. A equipe se manterá ativa na plataforma caso esta permaneça com no mínimo 2 representantes.

Os usuários que forem docentes orientadores e por algum motivo se desliguem da orientação da equipe deverão ser substituídos e a equipe deve alterar o nome do orientador na plataforma. Essa atividade deverá ser orientada pelo interlocutor do Desafio designado pelo DR.

## **6. ETAPAS DE AVALIAÇÃO**

O processo de julgamento ocorrerá entre **14 de novembro de 2018 a 07 de fevereiro de 2019** e consistirá de duas etapas:

### **6.1 ETAPA REGIONAL**

6.1.1 Avaliação será feita pelo DR, de acordo com os critérios estabelecidos no item 7 desse Regulamento;

6.1.2 O DR terá autonomia para estruturar o formato da avaliação dos projetos inscritos no seu Estado, a partir da relação e documentos enviados pela COMISSÃO INTERNA bem como dos critérios estabelecidos por esse regulamento;

6.1.3 Será concedido bônus de **5 pontos** na pontuação às equipes de alunos oriundos de diferentes cursos, sejam eles técnicos ou de aprendizagem.

6.1.4 O DR deverá realizar uma banca regional, composta por empresários, especialistas ou professores do Senai a fim de utilizar os critérios de avaliação,

seguinte o “Guia de Implantação dos Projetos Integradores”, este regulamento e demais documentos orientadores do Desafio Senai de Projetos Integradores.

6.1.5 O DR poderá selecionar até **6 ideias finalistas** para a etapa nacional. Três oriundas equipes formadas por alunos do ensino técnico e três oriundas de alunos de aprendizagem.

6.1.6 Cabe ao Interlocutor informar a relação dos Projetos selecionados regionalmente via Plataforma, alterando a fase dos projetos vencedores na Etapa Regional para a fase “Etapa Nacional”. A partir desta ação a COMISSÃO INTERNA estará ciente do resultado da banca regional.

6.1.7 O prazo para a conclusão da alteração de fase e indicação das equipes selecionadas para a etapa nacional é até **14 de dezembro**.

## 6.2 ETAPA NACIONAL

6.2.1 Os projetos vencedores da Etapa Regional serão avaliados por uma COMISSÃO AVALIADORA, obrigatoriamente formada por uma equipe técnica especializada composta por representantes de indústrias, especialistas do Senai, e especialistas externos vinculados a outras instituições de ensino (seja ensino superior ou outras escolas técnicas) ou ONGs e organizações ligadas a área de inovação e empreendedorismo.

6.2.2 A Comissão Avaliadora poderá convidar os representantes da indústria com demandas cadastradas para a avaliação dos projetos classificados para a etapa nacional.

6.2.3 Neste desafio, os avaliadores poderão compartilhar sugestões, no histórico de comentários, para aprimoramento ou melhoria das ideias.

6.2.4 A COMISSÃO AVALIADORA avaliará os PROJETOS FINAIS das equipes e definirá de forma soberana os projetos vencedores do DESAFIO, não cabendo recurso de nenhuma espécie.

6.2.5 Serão considerados pela COMISSÃO AVALIADORA os critérios detalhados nesse documento, além da obrigatoriedade da inclusão, na plataforma, da situação de aprendizagem que originou cada projeto inscrito.

6.2.6 Serão selecionados até **3 finalistas** pela comissão avaliadora, compondo um “pódio” com primeiro, segundo e terceiro lugares de cada uma das categorias: Cursos técnicos e cursos de aprendizagem.

6.2.7 Haverá ainda uma categoria “Voto popular”. Para determinar o vencedor a COMISSÃO DO DESAFIO usará o critério “Número de curtidas que o projeto recebeu no período de vigência do Desafio”. A Comissão verificará se todas as informações do

projeto foram devidamente preenchidas pela equipe, e somente neste caso, o projeto será premiado.

6.2.8 A comunicação dos Projetos vencedores acontecerá até o dia **08 de fevereiro de 2019** nas mídias sociais, Plataforma do DESAFIO e/ou videoconferência;

## **7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

7.1. Os critérios de avaliação que serão utilizados tanto na ETAPA REGIONAL quanto na ETAPA NACIONAL estão descritos conforme abaixo:

a. **Justificativa e Objetivos** - Os avaliadores deverão verificar se o projeto está enquadrado no(s) tema(s) e categoria(s) do desafio proposto de forma clara e sucinta. Adequação da solução proposta a demanda da Indústria. Alinhamento entre a solução proposta e os cursos dos alunos envolvidos. Escrita clara, direta e sucinta

b. **Desenvolvimento:** Os avaliadores deverão verificar a clareza e a validade da solução apresentada. Descrição clara e sucinta do passo a passo da construção do projeto. Descrição das características técnicas da solução proposta. Descrição do funcionamento da solução.

c. **Metodologia:** Os avaliadores deverão verificar a qualidade da apresentação e descrição do Business Model Canvas. Descrição da validação de cada bloco do Canvas. Qualidade do Modelo de Negócio (CANVAS) apresentado.

d. **Viabilidade:** Os avaliadores deverão verificar se o resultado do projeto apresenta a descrição clara e objetiva para cada categoria utilizada na caracterização do modelo de negócio. Caracterização dos recursos-chave necessários para a construção da solução. Caracterização dos equipamentos necessários. Caracterização da mão de obra necessária. Caracterização da estrutura de custos. Caracterização das receitas. Caracterização das perspectivas de lucro. Caracterização dos principais concorrentes. Caracterização dos diferenciais da sua solução perante os concorrentes.

e. **Observações finais:** Os avaliadores deverão verificar as conclusões alcançadas pelos grupos após a finalização do projeto. Apresentação da contribuição que o projeto para a indústria e para a sociedade. Apresentação das principais dificuldades encontradas. Apresentação de perspectivas para o futuro da proposta.

f. **Pitch:** Os avaliadores deverão verificar as informações apresentadas no pitch. Objetivo da solução apresentado com clareza. Caracterização dos diferenciais da sua solução perante os concorrentes. Apresentação do protótipo de funcionamento da solução. Apresentação do que a equipe precisa para entrar no mercado

g. **Protótipo:** Os avaliadores deverão verificar as informações apresentadas sobre o protótipo criado. Viabilidade técnica do protótipo/modelo. Permite compreensão com clareza da solução proposta.

I. **Pontuação extra:** Concedida a equipes cujos alunos são oriundos de cursos distintos, técnicos ou de aprendizagem. **5 pontos**

## **8. PREMIAÇÃO**

8.1. A COMISSÃO AVALIADORA irá selecionar os 3 (três) projetos mais bem avaliados em cada uma das categorias: curso técnico e aprendizagem cujos membros receberão:

### 1º LUGAR

#### **Premiação para alunos e seus orientadores:**

- 1 Troféu para a equipe.
- Certificado e medalha para cada participante.
- Viagem técnica de 3 dias com realização de cursos e workshops.

#### **Premiação para a escola de origem dos alunos:**

- Curso EAD na temática inovação e educação para 30 colaboradores a serem indicados pela escola de origem dos alunos.

### 2º LUGAR

#### **Premiação para alunos e seus orientadores:**

- 1 Troféu para a equipe
- Certificado e medalha para cada participante
- Curso presencial a ser escolhido por cada participante no valor de até R\$ 2000,00.

#### **Premiação para a escola de origem dos alunos:**

- Curso EAD na temática inovação e educação para 20 colaboradores a serem indicados pela escola de origem dos alunos.

### 3º LUGAR

#### **Premiação para alunos e seus orientadores:**

- 1 Troféu para a equipe
- Certificado e medalha para cada participante
- Curso presencial a ser escolhido por cada participante no valor de até R\$ 1000,00

#### **Premiação para a escola de origem dos alunos:**

- Curso EAD na temática inovação e educação para 10 colaboradores a serem indicados pela escola de origem dos alunos.

8.2. A COMISSÃO DO DESAFIO verificará o projeto com mais curtidas no período de vigência do Desafio se todas as informações do projeto foram devidamente preenchidas pela equipe. A equipe do projeto vencedor receberá:

## **VOTO POPULAR**

### **Premiação para alunos e seus orientadores:**

- Troféu para a equipe
- Certificado e medalha para cada participante
- Curso presencial a ser escolhido por cada participante no valor de até R\$ 1.000,00

### 8.3 Premiação especial

A COMISSÃO DO DESAFIO verificará:

**O Departamento Regional com maior percentual de demandas cadastradas na plataforma <http://plataforma.sagainovacao.senai.br>**

- Prêmio para o DR: Impressora 3D

**O Departamento Regional com maior percentual de demandas cadastradas na plataforma <http://plataforma.sagainovacao.senai.br> a partir da fórmula “Matrículas de aprendizagem + Matrículas de cursos técnicos registrados em 2017/demandas cadastradas na plataforma no período estipulado”.**

- Prêmio para o DR: Impressora 3D

8.4 Estes prêmios têm cunho exclusivamente cultural e a participação nele não está subordinada a pagamento pelos concorrentes, nem vinculada à aquisição ou ao uso de qualquer bem, direito ou serviço, de acordo com o disposto no Artigo 3º, Inciso II, da Lei nº 5.768/71 e o Artigo 30 do Decreto nº 70.951/72.

8.5 O Participante reconhece e aceita expressamente que ao Senai Departamento Nacional não poderá ser responsabilizada por qualquer dano ou prejuízo oriundo de sua participação neste prêmio ou da eventual aceitação do prêmio.

8.6 O Senai Departamento Nacional não se responsabilizará pela autenticidade dos dados fornecidos pelo funcionário ou equipe no ato da inscrição, nem pelo fornecimento de informações incorretas, imprecisas ou incompletas que impossibilitem a entrega do prêmio.

8.7 O presente Regulamento poderá ser alterado e/ou o prêmio suspenso e/ou cancelado, sem prévio aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro motivo que esteja fora do controle do Senai Departamento Nacional e que comprometa a realização do prêmio de forma a impedir ou modificar substancialmente a sua condução como originalmente planejado.

8.8 O prêmio será entregue às equipes vencedoras sem qualquer sorteio ou operação assemelhada, nem vinculação de seus Participantes à aquisição de qualquer bem e/ou utilização de qualquer serviço ou mediante pagamento.

8.9 O prêmio é intransferível, sendo vedada a sua substituição por qualquer outro prêmio.

8.10 A entrega do prêmio é gratuita, não cabendo qualquer ônus ao contemplado.

## **9. PROPRIEDADE INTELECTUAL E DIREITO AUTORAL E DE IMAGEM**

9.1 A COMISSÃO INTERNA se reserva, desde já, o direito de publicar na íntegra ou em parte quaisquer das práticas ou projetos concorrentes, por meio de outros veículos de comunicação, pelo tempo que julgar conveniente;

9.2 Ao se inscrever para participar do DESAFIO SENAI DE PROJETOS INTEGRADORES, nos termos deste Regulamento, o professor, alunos e equipes estarão automaticamente autorizando a COMISSÃO a utilizar, de modo gratuito, definitivo e irrevogável, a sua frase, seu nome, imagem e som de voz em qualquer veículo de imprensa, mídia ou internet para divulgação do Projeto.

9.3 As autorizações descritas acima não implicam qualquer obrigação de divulgação ou de pagamento de qualquer compensação por parte do Senai DN.

9.4 Todos os dados fornecidos pelos participantes no ato da inscrição ficarão armazenados pela COMISSÃO ORGANIZADORA que se compromete a utilizar as referidas informações somente para os fins definidos neste Regulamento. Fica facultado à COMISSÃO ORGANIZADORA e à Comissão Julgadora conferir a autenticidade e veracidade de todas as informações cedidas pelos participantes.

9.5 Os autores assumem a responsabilidade pelo conteúdo submetido ao DESAFIO em relação a sua originalidade e à utilização de conteúdos de terceiros, se for o caso, certificando-se de que estejam em domínio público ou de que estejam autorizados ou tenha havido a cessão dos direitos de propriedade intelectual pelos terceiros, e se obriga a responder civil e penalmente por qualquer reclamação em relação à autoria destes materiais.

9.6 O ato do preenchimento das informações dos PROJETOS acima citados caracteriza o reconhecimento e aceitação integral dos termos e condições deste Regulamento;

9.7 Os professores, alunos ou equipes, neste ato, assumem plena e exclusiva responsabilidade pelo trabalho que produzir, por sua titularidade e originalidade, eximindo ao Senai DN de qualquer responsabilidade relativamente a tais fatos, aspectos, direitos e/ou situações.

9.8 Cabe ao Departamento Regional de decidir e deliberar sobre a cotitularidade de eventual propriedade intelectual gerada pelo DESAFIO SENAI DE PROJETOS INTEGRADORES, já que há participação de recursos humanos do SENAI no processo (orientadores e alunos). Assim os DRs podem optar, por exemplo, por serem

cotitulares com seus respectivos alunos dos projetos finalistas, ou que somente os alunos sejam titulares dos projetos, seguindo as normas de Propriedade Intelectual do Senai DN.

9.9 A COMISSÃO ORGANIZADORA não será responsável por problemas, falhas ou mau funcionamento técnico de qualquer tipo, em redes de computadores, servidores ou provedores, equipamentos de computadores, hardware ou software, nem por erro, interrupção, defeito, atraso ou falha em operações ou transmissões para o correto processamento de inscrições, seja em razão de problemas técnicos, congestionamento na internet ou no site ligado ao Desafio SENAI de Projetos Integradores, vírus, queda de energia, falha de programação ou violação por terceiros

## **10. ANEXOS**

São anexos a este Regulamento:

- Modelo de Formatação da Proposta de Projeto do Desafio SENAI de Projetos Integradores;
- Critérios de Avaliação da Etapa Nacional.

Brasília, fevereiro de 2018

Coordenação Geral do DESAFIO SENAI DE PROJETOS INTEGRADORES

## ANEXO I

### MODELO DE FORMATAÇÃO DO PROJETO FINAL DO DESAFIO SENAI DE PROJETOS INTEGRADORES

1) Qual a Demanda da Indústria sua proposta pretende solucionar?

2) Qual categoria sua equipe faz parte: Aprendizagem Básica ou Curso Técnico de Nível Médio?

3) Quais os nomes dos membros da sua equipe, cursos que frequentam, nome da unidade e cidade que estão vinculados?

4) Há mais de um curso envolvido: sim ou não?

5) Quais os nomes dos seus Professores Orientadores (máximo 2)?

### INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS DO PROJETO

6) Justificativa

A justificativa descreve o fator motivador do projeto, identificando sua relevância para o mercado e descrevendo seus benefícios. Qual o problema que o projeto irá solucionar? Para quem você está projetando? Como foi identificada a necessidade? Por que este projeto é importante? Apresente clara e detalhadamente as razões que evidenciam a importância do projeto.

7) Objetivos

Descreva qual a solução proposta para resolver o problema. Os objetivos podem conter: objetivo geral e objetivos específicos. Os objetivos devem iniciar com verbos no infinitivo, usar frases sucintas e diretas e devem estar atrelados aos requisitos do escopo. Caso o projeto



apresente objetivos específicos devem ser descritos da seguinte forma: iniciar com verbo no infinitivo; devem ser apresentados em tópicos e com marcadores; frases sucintas; e devem se relacionar e colaborar para o alcance do objetivo geral.

### **8) Metodologia**

Descreve como você chegou a esta solução. Descreva passo a passo como você validou cada bloco do canvas. A metodologia consiste em dizer o que deve ser feito e como deve ser feito (definição de atividades e processos), ou seja, apresentar as atividades a serem realizadas para alcançar os objetivos do projeto. A metodologia é a parte principal do projeto e deve conter a exposição ordenada e pormenorizada do assunto tratado. A metodologia divide-se em seções e subseções que variam em função da abordagem do tema e do método utilizado.

### **9) Potencial de mercado**

Quais foram os resultados e benefícios alcançados? É muito importante mostrar o tamanho deste mercado, quais são os principais clientes, consumidores e concorrentes. Você resolve um problema real em um mercado relevante? Qual o tamanho deste mercado? Defina claramente o seu mercado-alvo e demonstre o potencial de demanda. Quais são os seus potenciais clientes e/ou consumidores? Quais são seus principais concorrentes? Quais os diferenciais de sua solução perante os concorrentes?

### **10) Viabilidade técnica**

Como funciona esse produto/processo/serviço? Quais foram os resultados e benefícios alcançados? Apresentar informações técnicas relacionadas com desenvolvimento de experimentos, ensaios, pesquisas de campo, entre outras. Compare tecnicamente o produto/processo/serviço com concorrentes. Quais equipamentos utilizados? Como é o acesso a mão de obra?

### **11) Viabilidade econômica**

Quais foram os resultados e benefícios alcançados? Levantar os custos operacionais (financeiros e econômicos) para o desenvolvimento e para comercialização/implementação dos produtos, processos ou serviços previstos no projeto. Com base nos custos operacionais, considerar margem de lucro compatível com o mercado e definir preço final de venda, *time to market*, entre outros parâmetros para demonstrar a viabilidade econômica do projeto.

Quais os custos envolvidos no projeto? Quais as receitas? Qual o lucro? Qual a margem de contribuição?










## 12) Resultados e conclusão

Fale quais os resultados que você alcançou no desenvolvimento do seu projeto. Quais as respostas quanto aos objetivos propostos? Quais os benefícios mais importantes, suas vantagens e desvantagens? Quais são os pontos fracos e fortes? Quais os possíveis impactos científicos, tecnológicos, econômicos, ambientais e sociais? Quais serão os ganhos para o cliente, usuário ou mercado? Quais foram os aprendizados obtidos? Quais as principais dificuldades encontradas? Quais as sugestões para futuros projetos?

## 13) Arquivo - Canvas de Modelo de Negócios\*

Fazer o upload do arquivo

\*O **Canvas de Modelo de Negócios** ou "Quadro de modelo de negócios" é uma ferramenta de gerenciamento estratégico, que permite desenvolver e esboçar modelos de negócio novos ou existentes. É um mapa visual pré-formatado contendo nove blocos do modelo de negócios. Para a elaboração do Canvas devem ser preenchidos os 9 campos do quadro abaixo.

| The Business Model Canvas   |  | Elaborado para:   | Elaborado por:  | Data:   | Versão: |
|---|--|---|---|---|---------|
| Parcerias Chave      | Atividades Chave  | Propostas de Valor   | Relacionamento com Clientes  | Segmentos de Clientes  |         |
|   | Recursos Chave    |   | Canais                       |   |         |
| Estrutura de Custos  |  | Fluxos de Receita  |   |   |         |

© | Licenciado sob Creative Commons Attribution-ShareAlike 4.0 International License. Para ver uma cópia deste contrato, visite <http://creativecommons.org/licenses/by-sa/4.0/> ou entre em contato para Creative Commons, 175 Second Street, Suite 300, San Francisco, California, 94105, USA.

CRIAÇÃO POR: Strategyzer AG  
Os conceitos de Business Model Generation e do Strategyzer

**Strategyzer**  
strategyzer.com

**Segmentos de Clientes:** definir quem são as pessoas ou organizações que a sua empresa pretende atingir. Aponte os nichos nos quais pretende entrar. Para quem você está criando valor? Quem são os clientes mais importantes?

**Propostas de valor:** A proposta de valor resolve o problema de um determinado segmento de cliente ou satisfaz uma necessidade desse mesmo segmento. Que valor você entrega ao cliente? Qual problema você está ajudando a resolver? Qual necessidade está satisfazendo? Por que seu cliente vai comprar a sua solução?

**Canais:** Descreve como a empresa estabelece sua comunicação com o Segmento de Cliente desejado, a fim de entregar a Proposta de Valor. Por quais meios seus clientes serão atingidos? Quais serão os canais pelos quais seu negócio será conhecido, avaliado, comprado, entregue e como será feito o pós-vendas?

**Relacionamento com clientes:** Descreve os tipos de relação que uma empresa estabelece com Segmentos de Clientes específicos para que haja fidelização. Que tipo de relacionamento cada um dos Segmentos de Clientes espera que seja estabelecido com eles?

**Fluxos de receita:** Descreve de que forma a empresa gerará receita a partir de cada Segmento de Clientes. Como seus clientes gostariam de pagar? Venda de ativos? Taxas de uso? Assinatura Mensal/Anual? Licenciamento? Anúncio? Pacote diferenciados por serviço? Conforme variação de volume?

**Recursos Chave:** Descreva os recursos mais importantes exigidos para fazer o seu Modelo de Negócios funcionar. Físico? Intelectual? Humano? Financeiro?

**Atividades Chave:** Descreva as ações importantes que sua empresa deve realizar para fazer seu Modelo de Negócios funcionar. Que Atividades Chave sua proposta de Valor requer? Nossos Canais de Distribuição? Relacionamento com Clientes? Fontes de Receita?

**Parcerias Chave:** Descreva a rede de fornecedores e os parceiros que fazem o Modelo de Negócios funcionar. Quem são os seus principais parceiros? Como eles te ajudam a entregar a proposta de valor?

**Estrutura de custos:** Descreva os custos principais envolvidos na operação de um Modelo de Negócios. Aponte os custos fixos e variáveis, veja quais são as partes mais caras do negócio (a produção? O capital humano?). Quais são os custos mais importantes no Modelo de Negócios?

## 6) Link do youtube com o vídeo *pitch*\*

Inserir o *link* do seu vídeo *pitch*

\* O *pitch* é um discurso de vendas que você consegue fazer de seu negócio em 3 minutos. Normalmente isto não se aplica a produtos e serviços para um cliente, e sim à venda de uma ideia ou negócio para outro interessado (por exemplo, um investidor). Lembre-se que se o tempo for superior ao permitido, seu trabalho será desclassificado.

## 7) Arquivo – Situação de Aprendizagem\*. (Peça este arquivo ao seu professor orientador)\*

Fazer o upload do arquivo

\* Para orientar sua equipe a desenvolver este projeto seu docente desenvolveu uma Situação de Aprendizagem, que é uma prática pedagógica da Metodologia SENAI de Educação Profissional. Peça a ele este arquivo.

**8) Imagens do Protótipo (campo não obrigatório, caso ele já tenha sido exibido no vídeo *pitch*)**

Fazer o upload dos arquivos

## ANEXO II

### CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO DESAFIO SENAI DE PROJETOS INTEGRADORES

- a. **Justificativa e Objetivos** - Os avaliadores deverão verificar se o projeto está enquadrado no(s) tema(s) e categoria(s) do desafio proposto de forma clara e sucinta. Adequação da solução proposta a demanda da Indústria. Alinhamento entre a solução proposta e os cursos dos alunos envolvidos. Escrita clara, direta e sucinta
- b. **Desenvolvimento:** Os avaliadores deverão verificar a clareza e a validade da solução apresentada. Descrição clara e sucinta do passo a passo da construção do projeto. Descrição das características técnicas da solução proposta. Descrição do funcionamento da solução.
- c. **Metodologia:** Os avaliadores deverão verificar a qualidade da apresentação e descrição do Business Model Canvas. Descrição da validação de cada bloco do Canvas. Qualidade do Modelo de Negócio (CANVAS) apresentado.
- d. **Viabilidade:** Os avaliadores deverão verificar se o resultado do projeto apresenta a descrição clara e objetiva para cada categoria utilizada na caracterização do modelo de negócio. Caracterização dos recursos-chave necessários para a construção da solução. Caracterização dos equipamentos necessários. Caracterização da mão de obra necessária. Caracterização da estrutura de custos. Caracterização das receitas. Caracterização das perspectivas de lucro. Caracterização dos principais concorrentes. Caracterização dos diferenciais da sua solução perante os concorrentes.
- e. **Observações finais:** Os avaliadores deverão verificar as conclusões alcançadas pelos grupos após a finalização do projeto. Apresentação da contribuição que o projeto para a indústria e para a sociedade. Apresentação das principais dificuldades encontradas. Apresentação de perspectivas para o futuro da proposta.
- f. **Pitch:** Os avaliadores deverão verificar as informações apresentadas no pitch. Objetivo da solução apresentado com clareza. Caracterização dos diferenciais da sua solução perante os concorrentes. Apresentação do protótipo de funcionamento da solução. Apresentação do que a equipe precisa para entrar no mercado
- g. **Protótipo:** Os avaliadores deverão verificar as informações apresentadas sobre o protótipo criado. Viabilidade técnica do protótipo/modelo. Permite compreensão com clareza da solução proposta.
- l. **Pontuação extra:** Concedida a equipes cujos alunos são oriundos de cursos distintos, técnicos ou de aprendizagem. **5 pontos**